

Inexigibilidades



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 E CONTRATO

Espécie : **Prestação de Serviços**
Resumo do Objeto : locação de um imóvel situado no Povoado Alto Alegre nº 165 – Zona Rural – Teofilândia – BA, de propriedade do Sr. José Milton de Jesus Silva, portador do CPF 019.009.545-83, para alojar a família da Sra. Maria Salomé Meireles dos Santos, portadora do RG 21.108.875-75 SSP/BA e CPF 076.837.375-18, na forma de auxílio moradia, pautado no relatório social anexo, após avaliação estrutural feita pelo setor de engenharia do município, atestando através de laudo de avaliação, as condições estruturais para utilização do imóvel com suas especificações.
Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 74, inciso V da Lei 14.133/2021.
Processo Administrativo: 032/2024
Nº da Inexigibilidade: 012/2024INX
Data da Autorização da Autoridade Competente: 01/02/2024
Crédito da Despesa:
Nº do Contrato: 026/2024

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.032

Elemento da Despesa: 33.90.36

Fonte: 1.500.0000

Valor global do Contrato - R\$ 3.300,00

Data de Assinatura do contrato: 08/02/2024

Vigência do Contrato: de 11 meses

Locador: JOSÉ RAIMUNDO SILVA SANTOS, residente e domiciliada no Povoado Alto Alegre, s/nº - Zona Rural - Teofilândia - Ba, CEP 48.770.000, inscrita no CPF nº 019.009.545-83

Assina Pela Contratante: Higo Moura Medeiros – Prefeito

Assina Pela Contratante: Isaias de Oliveira - Secretario

Assina pela Contratada: José Raimundo Silva Santos (Procurador)

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30